

PODER LEGISLATIVO

Requerimento n° 2534/2025

Processo Número: 33749/2025 | Data do Protocolo: 28/08/2025 17:56:41

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA DE COMISSÃO



REQUERIMENTO

Ao Sr. Presidente da ALESP Deputado André do Prado

Requeiro, nos termos do artigo 70, caput e § 2º, da XIV Consolidação do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 281, de 02 de abril de 2025, seja distribuído à Comissão de Relações Internacionais, além das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Educação e Cultura para as quais já foi distribuído, por se tratar de tema que exige análise e manifestação sob perspectiva das relações internacionais.

Justificativa

Em 25 de outubro de 1971, foi aprovada a Resolução 2758 na XXVI Assembleia Geral das Nações Unidas que reconhece a Republica Popular da China como a única "representante legítima da China nas Nações Unidas", e toma assento como membro permanente do Conselho de Segurança da ONU. A soberania da Republica Popular da China sobre todo o território da China, continental e insular, é reconhecida pela quase totalidade dos países. Deste modo, prevalecendo o princípio de Uma Só China, Taiwan é considerada uma província da República Popular da China.

O Brasil foi o primeiro país a reconhecer a República da China, ainda em 1913. As relações diplomáticas forma interrompidas em 1949 e retomadas em 1974, em pleno regime militar, na presidência do gal. Ernesto Geisel. Desde então os laços econômicos e políticos entre os dois países vem se estreitando com base nos princípios da não interferência, igualdade e benefício mútuo. A China, ainda em 2009 passou a ser o principal parceiro comercial do Brasil e ambos os países são sócios fundadores do BRICS, o que proporciona ainda maior cooperação.

Este contexto internacional passa a ser determinante para apreciação das iniciativas envolvendo a província de Taiwan, com a indispensável manifestação da Comissão de Relações Internacionais da ALESP.

Maurici



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3200350031003900350037003A005000

Assinado eletronicamente por Maurici em 28/08/2025 14:57

Checksum: E85199997AA6806C903D3802B42B993DAE006DEC1C69C8E7F0EF5B20B8AA7A0A

